



São Paulo, 30 de novembro de 2018.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PARQUE D. PEDRO

CNPJ/MF N° 07.224.019/0001-60

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n° 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PARQUE D. PEDRO** (“Fundo”), nos termos do artigo 11 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), informa a seus cotistas detentores de cotas do Fundo na data-base de 13 de novembro de 2018 (“Cotistas”) e ao mercado, o **fim do prazo para o exercício do direito de preferência** (“Direito de Preferência”) conferido aos Cotistas no âmbito da oferta com esforços restritos de colocação da 2ª (Segunda) Emissão, Série Única, do Fundo (respectivamente, “Cotas” e “Oferta Restrita”), conforme o disposto no artigo 11 do Regulamento e na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque D. Pedro, datada em 12 de novembro de 2018, e registrada perante o Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 2018, sob o n° 1111179 (“Assembleia Geral”) e o **encerramento da Oferta Restrita**.

Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, de 14 de novembro de 2018 à 29 de novembro de 2018 (“Período de Preferência”), os Cotistas e eventuais cessionários puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição das 10.459 (dez mil quatrocentas e cinquenta e nove) cotas emitidas pelo Fundo, que somam o montante total de R\$ 11.889.582,02 (onze milhões oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos), com preço de emissão de R\$ 1.136,78 (um mil cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) (“Valor da Cota”) considerado o custo unitário de distribuição.

Durante o Período de Preferência, houve a colocação de 100% (cem por cento) das cotas na quantidade de 10.457 (dez mil quatrocentas e cinquenta e sete) Cotas, no valor de R\$

11.887.308,46 (Onze milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos), restando, portanto, encerrada a Oferta Restrita.

As Cotas da Oferta Restrita, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *por rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das Cotas objeto das demais emissões do Fundo (“Rendimentos”).

Os custos da Oferta, estimados em R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), serão integralmente arcados pelo Fundo com os recursos do Custo Unitário de Distribuição.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário SHOPPING PARQUE D. PEDRO